



CT 0321.686-71/2010 - PRONAT
Consumo Responsável e Coletivo -
a importância do papel dos consumidores na dinamização da
comercialização justa e solidária nos territórios rurais

Editais Kairós 13/2013

Seleção de instituição para prestação de **serviços de diagramação** para o Projeto Consumo Responsável nos Territórios Rurais.

1. O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Contrato de Repasse OGU nº CT 0321.686-71/2010 - PRONAT, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, está selecionando uma instituição para prestar serviços de diagramação.
2. O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência, anexo a este Edital (anexo I), que dele faz parte integrante.
3. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail i.kairos@yahoo.com.br, de 01/10/2013 até 07/10/2013.
4. No ato da inscrição, as instituições interessadas deverão encaminhar o Curriculum e observar as exigências constantes no item nº 4 do Termo de Referência.
5. O processo seletivo será no período de 08/10/2013 e se dará conforme o item nº 5 do Termo de Referência.
6. Após a seleção, será divulgado o resultado conforme o item nº 5 do Termo de Referência e providenciada a contratação da instituição selecionada.

São Paulo, 30 de Setembro de 2013.

Fabiola Marono Zerbini
Diretora Presidente
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável



CT 0321.686-71/2010 - PRONAT
Consumo Responsável e Coletivo -
a importância do papel dos consumidores na dinamização da
comercialização justa e solidária nos territórios rurais

Termo de Referência
(Anexo I ao Edital Kairós 13/2013)

Seleção de instituição para prestação de **serviços de diagramação** para o Projeto Consumo Responsável nos Territórios Rurais.

1. Introdução:

O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Contrato de Repasse OGU nº CT 0321.686-71/2010 - PRONAT, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, está selecionando uma instituição para prestar serviços de diagramação.

Para tanto, deverá, através de processo seletivo, escolher uma instituição que demonstre estar interessada e apresente melhor preço e qualificação, atendendo aos requisitos para atuar prestando serviços de diagramação.

Nesse sentido, o presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização.

2. Descrição das atividades:

A instituição contratada desenvolverá as atividades de forma a primar pela adequada execução do contrato supracitado devendo realizar as seguintes atribuições:

- Serviços de diagramação de materiais gráficos referentes à material de análise dos encontros de comercialização solidária e consumo responsável para técnicos da agricultura familiar, o que inclui:
- Projeto gráfico; diagramação; revisão de texto, acompanhamento da gráfica e eventuais ilustrações e tratamento de imagens.

3. Critérios para seleção

A instituição a ser selecionada será aquela que enviar uma proposta orçamentária de menor valor e que atenda às exigências técnicas constantes no item 6.

4. Inscrição:

Os interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, currículo institucional comprovando já ter realizado serviços semelhantes e proposta orçamentária com o detalhamento dos serviços para o e-mail i.kairos@yahoo.com.br

5. Processo de Seleção:

Análise de currículo e proposta orçamentária

Período de Inscrição: 01/10/2013 até 07/10/2013

Seleção de Currículo Institucional: 08/10/2013

Resultado Final: 09/10/2013, por meio de divulgação no site do Instituto Kairós (www.institutokairos.net).



CT 0321.686-71/2010 - PRONAT
Consumo Responsável e Coletivo -
a importância do papel dos consumidores na dinamização da
comercialização justa e solidária nos territórios rurais

6. Produtos Esperados

Os produtos esperados da empresa contratada são:

PRODUTOS
Apresentar orçamento informando o valor unitário para:
Projeto Gráfico (concepção, capa e miolo)
Tratamento de Imagens
Ilustrações
Diagramação
Revisão de texto
Acompanhamento da gráfica
Obs.: Referência – 136 páginas

Informar os valores por item: página, lauda, imagem ou item pertinente.

Necessidade de disponibilidade imediata para início do trabalho.

No caso de desistência da instituição em prestar o serviço, será convocada aquela que tiver sido classificada logo depois.

7. Pagamento

O pagamento estará vinculado à liberação de recursos do referido contrato de repasse e será efetuado mediante nota fiscal, correspondente ao fornecimento do serviço prestado e entrega de seus respectivos produtos.

São Paulo, 30 de Setembro de 2013.

Fabiola Marono Zerbini
Diretora Presidente
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável